



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**  
**Conselho de Campus**

ATA Nº 08/2020

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às nove horas e vinte minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/edimar-manica>, os membros representantes do Conselho, na sexta (6ª) reunião ordinária de 2020 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Aprovação da Minuta do contrato entre o IFRS e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, visando a execução do projeto: Avaliação de Equipamento Dinâmico para Mensuração de Parâmetros Físico-Químicos do Solo 2) Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus 2021. A sessão foi coordenada pelo Professor Edimar Manica e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Anderson de Oliveira Fraga, Renata Porto Alegre Garcia e Tiago Rios da Rocha. Representantes dos Técnicos Administrativos: Vanessa Soares de Castro e Adriana Riguer Della Mía. Declarada aberta a sessão, no item 1 da pauta, referente a minuta do contrato, os documentos que compõe o processo nº 23366.000308/2020-63 (a proposta cadastrada pelo coordenador da ação no SigProj, plano de trabalho, plano de aplicação de recursos, minuta de contrato com a fundação de apoio, declaração de participantes, termo de compromisso do coordenador e manifestação DPPI Campus) foram encaminhados por e-mail para análise dos conselheiros. Assim o profº Edimar convidou o servidor Ronaldo Serpa da Rosa para apresentar o processo. O profº Ronaldo falou dos acordos firmados para o desenvolvimento do projeto inicial, da fase já entregue e das duas que virão, da contrapartida em forma de equipamentos e aplicação dos recursos. O profº Edimar expôs que o processo ainda deverá ter os pareceres do jurídico da Reitoria, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e depois seguirá para a assinatura do Reitor. A conselheira Vanessa Castro entende que o conselho deveria analisar a conveniência ou não da parceria e expôs a dúvida se seria uma prestação de serviço. Então, o profº Ronaldo da Rosa explicou que não é prestação de serviço, e sim um acordo de parceria. O profº Edimar citou a IN 06/2019 de 10 de setembro de 2019, que normatiza parcerias entre o IFRS e instituições públicas ou privadas, que prevê a transferência de recursos e estabelece os fluxos. A conselheira Vanessa Castro perguntou sobre os impactos da execução do acordo de parceria para o ensino, a pesquisa e a extensão. O profº Ronaldo da Rosa respondeu o questionamento informando que as atividades da bolsa não serão realizadas no laboratório, bem como

serão realizadas fora do horário de trabalho da servidora, explicou ainda sobre o alinhamento com o servidor Maiquel Gromann a respeito dos períodos para o manuseio na área agrícola, do diálogo com cada laboratório quando precisa ser usado e que nunca aconteceu de cancelar aula por causa do projeto, que a prioridade é o ensino, que as atividades de análise de solo serão desenvolvidas pelos bolsistas dentro dos seus projetos e que nunca tiveram relato de problemas com o uso dos locais. O prof<sup>o</sup> Ronaldo explicou também sobre os diferentes períodos lançados no projeto do Sigproj. O prof<sup>o</sup> Edimar citou o artigo o Art. 5<sup>o</sup> da IN 06/2019 sugerindo que fosse incluído na minuta. O servidor Ronaldo da Rosa afirmou que acreditava não ser possível porque o modelo foi elaborado pelo jurídico do IFRS, que deveria solicitar a alteração para o jurídico. A conselheira Vanessa Castro questionou o motivo pelo qual os bolsistas não estavam listados na equipe do projeto, bem como afirmou que a empresa vai ter ganhos altos com a execução do projeto e por isso poderia custear mais bolsas para os estudantes. A conselheira também questionou o ressarcimento pela utilização da infraestrutura do *Campus*, afirmou que foi estabelecido o mínimo previsto na IN e sugeriu um valor maior uma vez que a instituição vem sofrendo com cortes orçamentários. O conselheiro Anderson Fraga citou a experiência que a fundação de apoio possui nesses tipos de processo, bem como reconheceu que o *Campus* Ibirubá ainda não possui conhecimento suficiente em processos do tipo. O conselheiro ainda destacou a importância do desenvolvimento do conhecimento e dos equipamentos que chegam por meio das parcerias, bem como afirmou que não podemos gerar entraves para firmar esses acordos, porque podemos correr o risco de perder próximos acordos. A conselheira Renata Garcia falou da importância da parceria e expôs um ponto de alteração da equipe do projeto, que teria uma forma de incluir toda a equipe de execução no projeto do Sigproj até porque passará pelo jurídico da instituição, também relatou da demora nos trâmites no firmamento das parcerias e no que poderia ser melhorado. A conselheira Vanessa Castro expôs sobre a diferença entre o que está lançado no Sigproj e o restante da documentação, bem como a diferença entre o que está na declaração de participantes e o plano de trabalho, manifestando que esses pontos teriam que ser revisados. Ainda defendeu o ponto de que a empresa terá um ganho mais alto, então deveria pagar mais bolsas para o desenvolvimento do projeto. O prof<sup>o</sup> Edimar ressaltou a importância de firmar a parceria, leu a mensagem do conselheiro Tiago da Rocha e seguiu para a votação, sugerindo uma votação global da minuta do acordo e depois ir item por item para poder sugerir as alterações, a conselheira Vanessa Castro solicitou que fosse remetido o documento que norteia este tipo de processo e o prof<sup>o</sup> Edimar explicou que se estivesse mencionado na minuta, o fluxo estaria melhor explicado. Desta forma, a votação global obteve quatro votos de acordo e dois votos por abstenção, já o projeto do Sigproj obteve dois votos por aprovação global e quatro votos por aprovar com destaques, ficando 3 votos de acordo e 3 abstenções, sendo que o item foi aprovado com destaque para o período, equipe e coordenação. A conselheira Adriana Della Mía expôs que seria mais fácil aprovar o processo e citar diretamente as adequações solicitadas. Ainda o servidor Ronaldo da Rosa falou do item período que provavelmente não teria como ser alterado, mas que tentaria proceder a adequação. A conselheira Renata Garcia expõe a importância da adequação para quem vai analisar o processo, mas destacou que alguns itens não podem ser alterados no sistema. O prof<sup>o</sup> Edimar propôs que então fosse incluído uma observação no projeto, assim foi votado, tendo 3 votos de acordo e 3 abstenções, já o plano de trabalho e o plano de aplicação de recursos ficou aprovado sem destaque. Então ficou decidido pelos conselheiros a aprovação da minuta do contrato entre a STARA S/A, IFRS e Fundação Empresa-

Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, visando a execução do projeto: Avaliação de Equipamento Dinâmico para Mensuração de Parâmetros Físico-Químicos do Solo, com os seguintes destaques: no projeto registrado no SIGPROJ, SIPES N°: 349009.1922.200912.27022020, corrigir a equipe e a coordenação, bem como adicionar observação explicando sobre a diferença entre o período no projeto e no plano de trabalho. Caso não seja possível alterar a equipe ou a coordenação, adicionar no projeto cadastrado no SIGPROJ uma explicação em observações; na minuta do contrato, incluir no item 2.1.4, a IN IFRS 06/2019, que normatiza o fluxo para a realização de parcerias. O item 2 da pauta, calendário de reuniões ordinárias do Concamp, as datas propostas foram 05/02, 06/04, 18/06, 20/08, 22/10 e 10/12, sendo aprovadas pelos conselheiros. Terminadas as apreciações, às onze horas e dez minutos, o professor Edimar agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Eduardo Fernandes Antunes \_\_\_\_\_

Edimar Manica \_\_\_\_\_

Anderson de Oliveira Fraga \_\_\_\_\_

Renata Porto Alegre Garcia \_\_\_\_\_

Tiago Rios da Rocha \_\_\_\_\_

Vanessa Soares de Castro \_\_\_\_\_

Adriana Riguer Della Mía \_\_\_\_\_